



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

~~PROJETO DE LEI Nº 25/2019~~

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 156/2019

“Dispõe sobre a denominação da praça localizada na Avenida Elias Yasbek e a Rua dos Bancários, no Jardim Embuema”.

Art. 1º Fica denominada “**Praça da Bíblia**” a praça existente entre a Avenida Elias Yasbek e a Rua dos Bancários, no Jardim Embuema, neste Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO Lei Orgânica Municipal de Embu das Artes.

CONSIDERANDO a importância na denominação atual por costume sempre foi conhecida como praça da bíblia, formou uma referência e identidade ao município.

CONSIDERANDO a relevância da matéria contida no presente projeto de Lei, solicitamos a Vossas Excelências a aprovação nos moldes como redigido.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus Nobres Pares, Vereadores os meus protestos de consideração e apreço.

Estância Turística de Embu das Artes, 28 de novembro de 2019.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito